MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que estabelece o § 4º da Instrução Normativa nº 183/86 e, ainda,

CONSIDERANDO a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o veículo de placa NAI 0410, pertencente a esta Procuradoria da República;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instaurar procedimento de sindicância para apuração do(s) fato(s) e respectiva(s) responsabilidade(s);

Art.2.º - Constituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores desta Procuradoria ADEMIR REIS DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6859-4, ADELSON FERNANDES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 2360-4 e EVANDRO DA SILVA CALIXTO, Técnico Administrativo, matrícula 2344-2, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos, fixando prazo de 30 dias para sua conclusão.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, ano 18, n. 10, p. 44, 2. quinzena maio 2004.

MPF
Ministério Público Federal